

## **REGULAMENTO DO TORNEIO ENCONTRO DE GERAÇÕES - DIA DO BARALHO**

- 1.** O presente Regulamento objetiva estabelecer as condições no tocante à realização dos Torneios de Buraco Dia do Baralho ("**Torneios**"), que ocorrerá no município de São Paulo/SP, Salvador/BA e Porto Alegre/RS, nas datas, endereço e horário abaixo especificado, os quais serão organizados e promovidos pelas seguintes empresas:

- (i) CASSINERA EVENTOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lavradio, nº 73, Barra Funda, São Paulo/SP ("**Cassinera**"); e
- (ii) COPAG DA AMAZÔNIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1.645, 3º Andar, São Paulo - SP, CEP 04571-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.637/0002-14 ("**Copag**").

### **Torneio em São Paulo ("Torneio São Paulo")**

Data: 15 de setembro de 2019, a partir das 13:30.

Local: Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 255 - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, 05461-010.

### **Torneio em Salvador ("Torneio Salvador")**

Data: 22 de setembro de 2019, a partir das 14:00.

Local: Wish Hotel da Bahia – Av. Sete de Setembro, 1537 - Dois de Julho, Salvador - BA, 40060-002

### **Torneio em Porto Alegre ("Torneio Porto Alegre")**

Data: 29 de Setembro

Local: Av. João Wallig, 1800 - Jardim Europa, Porto Alegre - RS, 91349-900

- 2.** A participação dos Torneios deverá ser realizada por meio de inscrição através do site [www.diadobaralho.com.br](http://www.diadobaralho.com.br) e mediante o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 30,00 (trinta Reais), que dará à cada participante o direito a um kit de inscrição contendo um abrigador de garrafas e um baralho comemorativo do Dia do Baralho.

3. A inscrição deverá ser realizada até: Torneio de São Paulo: 12/08 até o dia 06/09; Torneio de Salvador: 12/08 até o dia 13/09; Torneio de Porto Alegre: 12/08 até o dia 20/09.
4. Podem participar dos Torneios todos aqueles que possuem a partir de 18 (dezoito) anos.
5. Não poderão participar dos Torneios quaisquer funcionários, diretores ou gerentes da Cassinera e da Copag, cônjuges e parentes das referidas pessoas até primeiro grau, bem como demais envolvidos na organização dos Torneios.
6. Para participar dos Torneios, os participantes ou os responsáveis deverão preencher o cadastro fornecido nos respectivos locais dos Torneios com os seus dados pessoais, bem como os participantes deverão autorizar a utilização gratuita de sua voz e imagem captadas nos locais e no decorrer dos Torneios, em redes sociais, e/ou outros veículos de comunicação.
7. O limite de participação para cada Torneio será de **288 pessoas** em cada torneio.
8. Os participantes deverão formar duplas, sendo que um integrante da dupla deverá se encontrar na faixa etária de 18 a 50 anos e o outro integrante deverá ter mais de 50 anos.
9. Os Torneios serão realizados por sistema eliminatório, e todos os jogos de buraco deverão seguir as regras do jogo, conforme disponibilizados nos respectivos locais para consulta pelos jogadores.
10. Cada um dos Torneios terá apenas 1 (uma) dupla vencedora e cada um dos integrantes da dupla vencedora receberá um *gift card* de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos Reais).
11. Após a conclusão dos respectivos Torneios, cada integrante da dupla deverá enviar os dados listados no Anexo I para a Copag através do contato [copag@copag.com.br](mailto:copag@copag.com.br), em até [cinco dias úteis].
12. A Copag se responsabiliza pela entrega do *gift card* que ocorrerá, via postal com aviso de recebimento, no endereço informado pelo respectivo vencedor em até 2 (dois)

meses contados da data do envio dos dados do Anexo I pelos respectivos vencedores. A assinatura do aviso de recebimento dará quitação geral e irrevogável em relação ao recebimento dos prêmios.

- 13.** O vencedor concorda que, ao receber a premiação e aceitá-la, exclui-se do direito de reivindicações à Copag bem como também concordam em isentar esta e/ou qualquer empresa envolvida nos Torneios, suas companhias coligadas, controladas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida direta ou indiretamente a estes Torneios de toda demanda administrativa ou ação judicial em decorrência de sua participação ou em razão do recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas a defeitos dos prêmios
- 14.** A Copag não se responsabiliza pela autenticidade dos dados cadastrais e das demais informações fornecidas pelos participantes.
- 15.** Todos os jogos serão monitorados e intermediados por juízes que garantirão que as regras do jogo estão sendo devidamente respeitadas. Caberá ao juiz avaliar partida e os seus jogadores e dirimir casos de conflito no decorrer dos Torneios, bem como caberá ao juiz tomar decisões em situações que seja verificada, evidenciada e/ou haja suspeita de tentativas de fraude e trapaça.
- 16.** Qualquer jogador que descumprir com as regras do jogo ou de qualquer outra forma tentar trapacear ou fraudar o jogo será automaticamente desqualificado e banido dos Torneios. A mera suspeita de fraude já será motivo de desqualificação e/ou exclusão de um participante dos Torneios.
- 17.** Ao participarem de qualquer um dos Torneios, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão autorizando automaticamente o uso pela Cassinera e Copag de sua imagem e voz, pelo período de 12 (doze) meses, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irrevogável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem assim em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação desta campanha promocional e/ou de

seu desenvolvimento posterior, com exclusividade e sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pelas empresas organizadoras dos Torneios.

- 18.** A participação nestes Torneios implica conhecimento e aceitação integral deste Regulamento e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora da Copag e Cassinera.
- 19.** Os Torneios são competições desportiva, cujo escopo é tão somente o incentivo ao lazer, e não configura modalidade de concurso, promoção, distribuição gratuita de prêmios e/ou operação assemelhada.
- 20.** Este Regulamento poderá ser alterado pelas empresas organizadoras, sem aviso prévio, caso sejam necessárias complementações ou alterações à campanha, com as quais concordam desde já os participantes. Eventuais alterações serão sempre informadas aos participantes.
- 21.** Para esclarecimentos, dúvidas, sugestões e ocorrências dos Torneios, os participantes deverão contatar através do e-mail [copag@copag.com.br](mailto:copag@copag.com.br).
- 22.** Este Regulamento estará disponível nos estabelecimentos, nos sites [www.diadobaralho.com.br](http://www.diadobaralho.com.br).
- 23.** Elege-se o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

## **ANEXO I**

### **Dados do Vencedor**

**Nome completo:**

**RG/RNE:**

**CPF:**

**Endereço:**

**Cidade:**

**Estado:**

**CEP:**

**Telefone:**

**Email:**

**Nome da mãe:**